

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.880/2009**

de 18 de Março de 2009.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Inciso I do Art. 4º da Lei nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e Dez Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

|                 |   |                       |
|-----------------|---|-----------------------|
| 02.05.00        | DEPTO DE OBRAS E URBANISMO                            |                       |
| 02.05.01        | SETOR DE OBRAS  |                       |
| 15.4510017.2013 | Manutenção Setor de Obras e Conservação               |                       |
| 3.3.90.39       | Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 119) | R\$ 610.000,00        |
|                 | <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 610.000,00</b> |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, serão coberta com o excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64, Parágrafo 1º, Inciso II.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Março de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO